

PNE

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

uma conquista das entidades e do movimento social

contee

Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Estabelecimentos de Ensino

SUMÁRIO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- 5** **Introdução** PNE: uma conquista das entidades e do movimento social
- 8** **Aprendizados**
- 9** **Desafios para a nossa luta**
- 13** **Texto da lei**
- 19** **Metas e estratégias**

EXPEDIENTE

Esta cartilha é uma publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee, sob coordenação da Secretaria de Comunicação Social

DIRETORIA EXECUTIVA: Coordenação-Geral Madalena Guasco Peixoto; **Secretaria-Geral** Cássio Filipe Galvão Bessa; **Secretaria de Finanças** Fábio Eduardo Zambon; **Secretaria de Comunicação Social** Cristina Castro; **Secretaria de Assuntos Educacionais** Adércia Bezerra Hostin; **Secretaria de Formação** Wanderley Julio Quêdo; **Secretaria de Políticas Sociais** Alan Francisco de Carvalho; **Secretaria de Organização Sindical** José Ribamar V. Barroso; **Secretaria de Políticas Sindicais** José Carlos Arêas; **Secretaria de Assuntos Jurídicos** João Batista da Silveira; **Secretaria de Assuntos Institucionais** Nara Teixeira de Souza; **Secretaria de Gênero e Etnia** Rita de Fraga Almeida Zambon; **Secretaria de Políticas Internacionais** Maria Clotilde Lemos Petta; **Secretaria da Saúde do Trabalhador** Luiz Gambim; **Secretaria de Juventude** Oswaldo Luiz Cordeiro Teles

DIRETORIA PLENA: Abigail Carvalho; Ailton Fernandes; André Jorge Marcelino da Costa Marinho; André Luiz G. Cunha; Angelo Lacerda Rocha; Antonio Rodrigues da Silva; Aparecida de Oliveira Pinto; Cesar Gomes Araújo; Claudio Eduardo dos Santos; Claudio Jorge; Cristiano Leon Martins; Edson de Paula Lima; Geraldo Porfírio Pessoa; Gisele Vargas; João Jorge de Araújo Armênio; João Marques da Fonseca Filho; José Jackson Bezerra (licenciado); Juliano Pavesi Peixoto; Lygia Maria Batista Carreteiro; Manoel Henrique da Silva Filho; Maria das Graças de Oliveira; Maria Madalena Patrício de Almeida; Nivaldo Pinto Ferreira; Paulo Roberto Yamaçake; Robson Terra Silva; Rodrigo Pereira de Paula; Sérgio Roberto Scheffer; Tania Andrade Lima; Ulrich Beathalter

CONSELHO FISCAL: Idenes de Jesus Souza Cruz, Leonardo da Silva dos Santos Bastos, Wilson Melo Sodré

Editora e jornalista responsável: Táschia Souza - MTb 11.920/MG

Projeto gráfico e diagramação: Cláudio Gonzalez - Movimento

FALE CONOSCO

contee CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONTEE

■ **Endereço:** Setor de Rádio e TV - Sul Quadra 701 - Bloco 2
Sala 436 Ed. Assis Chateaubriand CEP 70340-906 Brasília/DF

■ **Telefones:** (61) 3226 1278/ 3223 2194

■ **E-mails:** contee@contee.org.br e redacao@contee.org.br

■ **Portal:** www.contee.org.br

PNE: uma conquista das entidades e do movimento social

O Plano Nacional de Educação que, depois de tramitar por três anos e meio, chega agora às mãos da sociedade, após a sanção da presidenta Dilma Rousseff, foi construído pelas mãos dessa própria sociedade. Ao longo de todo esse tempo em que o projeto de lei tramitou no Congresso Nacional e muito antes disso, desde os preparativos para a I Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2010, as entidades nacionais que defendem o fortalecimento da educação pública – entre as quais a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), juntamente com as federações e sindicatos filiados – e os movimentos sociais tiveram papel não apenas essencial, mas também protagonista na discussão de investimentos e políticas públicas para a educação brasileira, a fim de fortalecê-la como direito de cada cidadão, dever do Estado e instrumento de desenvolvimento e construção da soberania nacional.

A Conae/2010 se constituiu como um dos mais importantes espaços para a discussão sobre os rumos que o país deveria tomar em todos os níveis de ensino. Foi dela que, com a intensa participação e contribuição das entidades e dos movimentos sociais, saíram as diretrizes que deram origem

ao novo PNE em vigor, através da organização das prioridades e metas a serem alcançadas nos próximos dez anos. Sempre se tratou – e essa condição permanece – de um grande desafio, sobretudo se confrontado ao PNE anterior, que vigorou de 2001 a 2010 e cujas propostas pouco foram cumpridas. Há que se lembrar de que a meta de investimentos de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação, aliás, foi vetada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Sem verba definida, dificultaram-se tanto as ações dos governos municipais e estaduais quanto a cobrança do Ministério da Educação pelo seu cumprimento. Isso sem falar que a maioria dos municípios e estados não aprovou uma legislação que garantisse recursos para a execução das ações nem punição para quem as descumprisse.

A meta de investimentos de 10% do PIB para a educação pública assegurada agora no novo PNE – recursos que, devidamente administrados, serão responsáveis pela garantia de todas as outras 19 metas do plano – é fruto de um amplo processo democrático e da luta incansável das entidades e movimentos. É por causa dessa luta (travada na Conae, no Congresso, no Fórum Nacional de Educação – que foi uma importante conquista e um espaço de discussão e construção de políticas pú-

blicas que precisa ser fortalecido –, nas entidades, nas ruas) que se consolidou um PNE muito melhor do que aquele enviado em 2010 ao Congresso Nacional, o qual não contemplava todas as deliberações da Conferência Nacional de Educação, nem sequer o montante de verbas públicas reivindicadas para a garantia de uma educação pública e gratuita de qualidade.

É claro que a proposta original já trazia alguns avanços, dentre os quais a constituição do FNE e a previsão da realização das conferências. Por outro lado, o projeto de lei foi apresentado ignorando a discussão anterior com a coordenação da Conae e abarcando algumas questões críticas, como a utilização do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para avaliar a qualidade do ensino e a falta de uma definição e regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados. Além disso, a primeira versão da matéria, na verdade, determinava os mesmos 7% do PIB de investimentos aprovados – e vetados – no PNE anterior. Trocando em miúdos, o que a proposta fazia era tornar expressa em seu texto a confirmação do atraso de uma década.

Esse quadro só foi revertido, mais uma vez, pela ação das entidades e dos movimentos sociais, que, a partir de muita mobilização, conseguiram que a Câmara dos Deputados, em 2012, aprovasse a ampliação do investimento para 10% do PIB, a serem destinados exclusivamente à educação pública. Tal conquista foi desfigurada no fim do ano passado pelo Senado Federal, o qual, ao retirar a palavra “pública”

do texto, deixou manifesta sua intenção de abrir as portas para o escoamento de recursos públicos para o setor privatista. Essa modificação foi combinada à substituição da expansão de vagas públicas nos ensinos superior e técnico-profissionalizante por vagas gratuitas, com o mesmo objetivo de contemplar os empresários do setor privado. Mais uma vez, foi imprescindível o brado da sociedade civil organizada, através de suas entidades e movimentos, para desfazer tamanho prejuízo. O esforço, porém, foi recompensado e os danos aprovados pelos senadores foram rejeitados na nova votação da Câmara.

Em resumo, após quase quatro anos, o Brasil tem nas mãos um novo PNE. O movimento social, que sempre lutou pela criação e pelo fortalecimento de um sistema público de educação – tarefa republicana ainda não efetivada no Brasil –, conseguiu vitórias importantes neste processo de aprovação da lei. Enfrentamos o debate de ampliação da oferta pública e gratuita da educação e vencemos! Lutamos por metas de valorização do magistério e vencemos! Vencemos também ao conseguir incluir o Custo Aluno-Qualidade, assim como estratégias e metas importante de qualificação e valorização dos profissionais da educação pública e privada. O Senado, que tinha desfigurado o projeto, foi derrotado e o substitutivo aprovado no Plenário da Câmara e sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, no geral, fortalece a educação pública e democrática.

Em muitas coisas não conseguimos avançar, mas em três, em particular, fomos derrotados. A pri-

meira diz respeito à visão sistêmica da educação garantida pela Constituição, que entende que as leis da educação devem valer tanto para a rede pública quanto para o setor privado. Pela ação agressiva dos setores privados junto ao Parlamento, pouco se avançou no PNE para que este princípio fosse garantido também nas metas de valorização profissional e gestão democrática.

A segunda, por sua vez, se deve ao retrocesso em termos de uma educação não discriminatória, visto que a ação de setores conservadores tirou do texto a referência a um ensino não sexista e não homofóbico, bem como ao combate a outros tipos de discriminação. Já a terceira se refere à perda em relação à exclusividade das verbas públicas para a educação pública, uma vez que foi mantida no texto a contabilização os recursos das parcerias público-privadas, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), além das creches e pré-escolas conveniadas, como investimento público em educação.

Sobre esse ponto em especial, é preciso ressaltar, porém, que, com exceção do Pronatec, os outros programas não usam verba da educação para sua efetivação, e sim isenção de impostos. Além disso, continuaremos no combate à mercantilização e à financeirização do ensino no país, bem como na batalha pela regulamentação da educação privada sob as mesmas exigências legais aplicadas

à rede pública e pelo reconhecimento do caráter sistêmico da educação brasileira, o que significa que, conforme estabelecido pela Constituição da República, tanto a educação pública quanto a privada compõem o mesmo sistema e devem ser entendidas como passíveis de regulação e de exigências de padrão de qualidade, autonomia e gestão democrática iguais.

Nossa luta agora é pela efetivação de um Sistema Nacional de Educação (SNE) que regule a educação pública e a privada e que garanta que, em regime de colaboração, as metas do Plano Nacional possam ser executadas nos estados e municípios. O PNE traça os objetivos, mas sua implementação é responsabilidade conjunta dos diferentes níveis de governo, que precisam agora criar ou adequar seus planos de ação municipais e estaduais. Cabe a nós, entidades sindicais que representam os trabalhadores e trabalhadoras do setor privado de ensino, ao lado dos demais segmentos da sociedade civil organizada que defendem o fortalecimento da educação, acompanhar o cumprimento das metas aprovadas e buscar fortalecer os fóruns municipais e estaduais para que tais metas se tornem realidade. Com o PNE em vigor, nossa tarefa, daqui em diante, é exercer o efetivo controle social para assegurar o cumprimento do plano e o direito de cada cidadão brasileiro à educação pública de qualidade.

Madalena Guasco Peixoto
Coordenadora-geral da Contee

APRENDIZADOS

O processo de tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE), acompanhado de perto pela Contee e suas entidades filiadas ao longo desses quase quatro anos, deixa algumas lições que precisam ser aprendidas, a fim de garantir, de fato, o direito a uma educação de qualidade no Brasil. Tais ensinamentos são essenciais para outras lutas que busquem assegurar conquistas futuras para o setor. Essa foi uma luta. Ainda restam muitas batalhas a serem travadas!

MOBILIZAÇÃO PERMANENTE

O PNE só foi aprimorado devido à atuação das entidades e dos movimentos sociais. Não fosse a pressão desses setores da sociedade civil organizada, teríamos um Plano Nacional de Educação não condizente, em termos de prioridades, investimentos e metas, com as necessidades da educação pública.

CONTATO DIRETO COM OS PARLAMENTARES

Para o aprimoramento do PNE e sua aprovação e sanção, o corpo a corpo juntos aos deputados e senadores foi primordial. Para tanto, foi muito importante ter nossa presença constante em Brasília, sobretudo nos dias de debate e votação. Contudo, muito relevante também foi o contato direto das entidades e dos representantes da categoria com os parlamentares em seus respectivos estados, mostrando o engajamento das bases e o acompanhamento minucioso, feito pelo eleitorado, de sua atuação legislativa. Essa estratégia vale para a tramitação de todas as matérias de interesse dos trabalhadores e trabalhadoras e da educação.

DESAFIOS PARA A NOSSA LUTA

- IMPLEMENTAÇÃO DO PNE E DOS PLANOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Nossas entidades filiadas precisam continuar atuando nos fóruns municipais e estaduais de educação – que devem se fortalecer como espaço de discussões de políticas públicas –, uma vez que isso é fundamental para acompanhar a implementação do PNE nos municípios e Estados e também para atuar no sentido de elaborar ou adequar os planos municipais e estaduais às metas do PNE. Isso também vale para garantir que as leis de gestão democrática que terão de ser construídas nos estados e município incluam a educação privada.

- FORTALECIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Da mesma forma que os fóruns, é importante batalharmos para fortalecer e democratizar os conselhos de educação dos estados e municípios – inclusive através da proposição de um projeto de lei a ser discutido e elaborado pela Contee –, bem como os conselhos escolares e de acompanhamento do Fundeb, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.

- PARTICIPAÇÃO ELEITORAL

O PNE foi aprovado pela atual legislatura e sancionado pelo atual governo, mas será executado de fato pelos próximos. Por isso, temos que des-

pertar nossa atenção para a necessidade de efetiva participação na eleição de parlamentares comprometidos com a luta e os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras, em especial nas questões educacionais, sindicais e trabalhistas. E, após o pleito, precisamos também estar atentos às votações e posicionamentos dos parlamentares, mantendo a base em constante vigília sobre a atuação dos legisladores que de fato representam os nossos interesses.

- CONAE/2014

Com a sanção do novo PNE, as articulações se voltam novamente para a II Conferência Nacional de Educação, a ser realizada em novembro, como espaço para fortalecer os instrumentos de controle social da educação e para assegurar a implementação do Sistema Nacional de Educação.

- SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Esta importante bandeira retorna com força agora, como ponto central da Conae/2014, que será um importante espaço para discussão e criação de elementos para a formatação da lei que instituirá o SNE. É preciso ressaltar que o reconhecimento de que a educação brasileira é sistêmica, com a devida regulamentação da educação privada, é imprescindível inclusive para garantir a efetivação de conquistas expressas no PNE, inclusive em termos de valorização profissional.

